ME951 - Estatística e Probabilidade I

Profa.: Larissa Avila Matos - Sala 234 - IMECC
e-mail: larissam@unicamp.br
Aulas: Segundas (19h00-21h00) e Terças (21h00-23h00)

Primeiro Semestre de 2024

A leitura da ementa em sua integralidade é fortemente recomendada, não cabendo aos alunos desculpas por ignorância quanto ao seu conteúdo.

Programa

Análise exploratória de dados; noções de amostragem e planejamento de experimentos. Cálculo de probabilidades: probabilidade condicional, independência, teorema de Bayes. Variável aleatória: função de probabilidade, função de distribuição, momentos. Princípios de contagem. Modelos discretos: binomial, geométrico, Pascal, hipergeométrico, Poisson. Modelos contínuos: uniforme, normal, exponencial, gamma, beta. Relações entre algumas distribuições. Noções básicas de inferência: estimação pontual e intervalar, teste de hipóteses.

Atendimento

Atendimento (Professor)*****: Segundas, das 18h às 19h - Sala 234.

***** Para o atendimento com o professor, o aluno deverá enviar um e-mail para larissam@unicamp.br com pelo menos 3 horas de antecedência, solicitando o agendamento de atendimento.

Referências Bibliográficas

1. Bussab, W. O. & Morettin, P. A. (1987). *Estatística Básica.* Atual Editora Ltda., São Paulo.
2. Magalhães, M. N., & de Lima, A. C. P. (2001). *Noções de probabilidade e estatística.* São Paulo: IME-USP.
3. Ross, S. M. (2010). *Introductory Statistics.*
4. Diez, D. M.; Barr, C. D.; Çetinkaya-Rundel, M. (2015). *OpenIntro Statistics.*
5. Devore, J. L. (2018). Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. Consulta on-line no link.

Obs.: Para acessar livros digitais fora da Unicamp, você precisará do VPN.

Critérios de Avaliação

A avaliação do curso será composta por duas provas (P1 e P2) e atividades do Moodle (A).

A média final (MF) será a média ponderada das duas provas e do trabalho final. Os alunos que obtiverem nota superior ou igual a **6,0** estarão **aprovados**.

Então, o aluno será aprovado se

$$\text{MF} = 0{,}35 * \text{P1} + 0{,}4 * \text{P2} + 0{,}25 * \text{A} \geq 6{,}0.$$

Os alunos que obtiverem nota final inferior a 6,0 deverão realizar um exame final*. A nota final do curso será a média aritmética simples da nota final do semestre e a nota do exame final, ou seja, $\text{NF} = \frac{\text{MF}+\text{Exame}}{2}$.

* Ver item 6 das informações gerais para detalhes dos alunos que estão aptos à realizar o exame.

Datas Importantes

22/04/2024	1ª prova (P1)
18/06/2024	2ª prova (P2)
25/06/2024	Prova Substitutiva
15/07/2024	Exame final

Informações Gerais

1. Comunicação por email: APENAS pelo email institucional, especificando [ME951] no assunto da mensagem e APENAS remetentes de emails xxxx.unicamp.br. Qualquer outra mensagem sem essas especificações será ignorada.
2. Os alunos regularmente matriculados estarão inscritos automaticamente no Moodle da disciplina G_ME951A_2024S1 - Estatística e Probabilidade I.

   O aluno deverá logar com o mesmo usuário e senha usado para acessar os serviços da DAC. O login usado para acessar o Moodle é intransferível (GR-052/2012 , capítulo VI, artigo 59).
3. Informações relevantes referentes às atividades de avaliação serão disponibilizadas na página do Moodle citada acima.
4. As atividades de avaliação no Moodle têm data de fechamento. O aluno deverá submetê-las antes da data especificada para receber a nota. Após a data de fechamento, caso o aluno não tenha aberto a atividade nenhuma vez, não é possível ler o enunciado.
5. O aluno deverá ter frequência mínima para aprovação de 75% nas aulas, disposto no artigo 13 item VII do Regimento Geral de Graduação. O artigo 72 do mesmo regimento será utilizado nos casos de pedido de abono de faltas; e sugiro a leitura dos artigos 73 a 78, que tratam de detalhes sobre o Regime de Exercícios Domiciliares.
6. Para a realização do Exame Final, será utilizado o artigo 57 do Regimento Geral de Graduação. Aqueles que obtiverem MF $\geq$ 6,0 e frequência mínima de 75% estão dispensados do Exame e Aprovados na disciplina. Aqueles que obtiverem 2,5 $\leq$ MF $<$ 6,0 e frequência mínima de 75% poderão fazer o Exame Final. Aqueles com MF $<$ 2,5 e/ou frequência menor que 75% não poderão fazer o Exame e estão Reprovados.
7. No caso de ausência justificada em uma das duas provas, por motivo regimental (disposto no parágrafo único do artigo 72 da seção X do Regimento Geral de Graduação), o aluno poderá fazer uma prova substitutiva, a ser agendada com o professor. A nota obtida entrará no cálculo da Média Final (MF) com o mesmo peso da prova à qual o aluno faltou.
8. No caso de ausência em uma das duas provas, por motivo não previsto no Regimento, a justificativa deverá ser documentada para a análise do professor. Se a justificativa for aceita, o aluno poderá realizar a prova substitutiva do dia 25/06/2024. A prova substitutiva contemplará todo o conteúdo ministrado no semestre e poderá substituir somente uma das notas, P1 ou P2.
9. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela administração dos sistemas computacionais da universidade. O aluno deverá dirigir-se aos responsáveis em caso de qualquer problema com os sistemas computacionais e serviços relacionados.
10. O código de honra deve ser preservado. O aluno deverá proceder de forma respeitosa e honesta durante as provas bem como na resolução de qualquer outra atividade que seja parte da avaliação do curso.
11. Casos não contemplados neste documento, serão devidamente avaliados.